

Antropologia em relação disciplinar: ciências sociais e humanas, saúde, biologia, meio ambiente, saúde pública/coletiva.

Antropologia médica, antropologia do corpo e da saúde, antropologia das políticas e práticas da vida.

Antropologia e Estudos sociais da ciência e da técnica no âmbito da saúde.

Diferença, alteridade e desigualdade na produção da saúde, da morte e do cuidado.

Itinerários terapêuticos, trajetórias e temporalidades na saúde, adoecimento, cuidado. Feminismos, anti-racismos, práticas decoloniais, interseccionalidades, gênero, sexualidade e saúde.

Saúde nas relações sociais entre humanos, animais, objetos e outros agentes.

Produção da precariedade e persistências dos cuidados em contextos críticos, de fronteira, neocoloniais e em territorialidades segregadas.

Conhecimentos tradicionais sobre corpo e saúde, interação/conflito/disputa entre saberes, técnicas e conhecimentos.

Agenciamentos, práticas e modos de habitar: resiliências, resistências e re-existências.

Especialidade: Saúde Pública: História e Desafios Contemporâneos

Programa:

Cultura brasileira e identidade nacional na história da Saúde Pública.

Conformação da historiografia da Saúde Pública no Brasil. Raízes da desigualdade em Saúde no Brasil.

História da Saúde Coletiva: formação do campo e perspectivas.

A Saúde Pública na formação do Brasil contemporâneo

A perspectiva histórica como contribuição para o Pensamento Social em Saúde.

Higienismo: saber científico e controle sanitário.

Reforma Sanitária Brasileira e Sistema Único de Saúde: história e desafios contemporâneos. Saúde Pública e Contexto Internacional.

História da Formação em Saúde Pública no Brasil.

História das Instituições e Memória.

Especialidade: Comunicação e Informação Científica em Saúde Pública

Programa:

Transformações na comunicação científica na área da saúde pública e as tecnologias da informação.

Produção de informação especializada em saúde e seu valor para o meio científico - o impacto na ciência e os desafios para sua disseminação universal e equitativa garantida por políticas públicas.

Divulgação dos resultados de pesquisa e a qualidade dos periódicos especializados na área da saúde pública - bibliometria, webmetria, ciëntometria e altimetria.

As redes sociais na divulgação científica das questões de saúde pública.

As novas tecnologias e os meios de acesso à informação especializada em saúde pública.

Necessidade de informação do pesquisador versus a informação processada e organizada pelos sistemas bibliográficos de informação versus Google Acadêmico na área da saúde.

Competência em informação e o desenvolvimento da habilidade na escrita científica na área da saúde pública.

O impacto da internet no conhecimento científico - as bibliotecas virtuais e as redes sociais como instrumento para democratização da informação e do conhecimento em saúde.

As revistas científicas da área de saúde coletiva no Brasil: impacto na ciência, na prática e na política pública.

Especialidade: Saúde da Criança

Programa:

Saúde da criança, saúde pública e sociedade.

Crescimento e desenvolvimento da criança, aspectos biológicos e socioambientais. Amamentação e saúde da criança.

Estrutura da morbidade da criança na realidade brasileira.

Estrutura da mortalidade da criança na realidade brasileira.

Problemas de saúde da criança brasileira.

Abordagem de risco na saúde da criança.

Assistência à saúde da criança.

Ações de saúde na atenção integral à saúde da criança.

Políticas públicas para a saúde da criança.

Saúde e direito da criança.

Especialidade: Saúde da Mulher

Programa:

Saúde da mulher, saúde pública e sociedade.

Saúde materna como processo biológico e social.

Saúde materna e gênero.

Características do processo saúde/doença na área da saúde da mulher.

Principais problemas de saúde materna no ciclo gravídico-puerperal.

Principais problemas de saúde da mulher no período reprodutivo.

Estrutura da mortalidade materna e feminina.

Estrutura de morbidade materna.

Abuso e desrespeito na assistência.

Saúde materno-infantil baseada em evidências.

Ciência de dados em saúde materno-infantil.

Inovação em saúde materno-infantil.

Especialidade: Saúde e Envelhecimento

Programa:

Epidemiologia do envelhecimento e seu impacto na saúde pública.

O processo de envelhecimento brasileiro e os desafios para as políticas públicas. Envelhecimento dentro do ciclo vital: características e resultado de um processo de vida. Organização da atenção segundo demandas assistenciais do processo de envelhecer: Funcionalidade como eixo organizador da atenção ao idoso.

Síndromes geriátricas.

Envelhecimento e fragilidade.

Violência contra a pessoa idosa.

Envelhecimento ativo.

Promoção da saúde e envelhecimento.

Saúde e direitos do idoso no Brasil.

Especialidade: Gênero, Sexualidade e Saúde: Contribuições das Abordagens Socio-antropológicas para/na Saúde Coletiva

Programa:

Sexualidade, gênero e formas de sociabilidade juvenil.

Modos de sociabilidade contemporâneos para a vivência da sexualidade e do gênero. Aprendizado da sexualidade e do gênero: a importância desta dimensão nos espaços escolares e nos serviços de saúde.

Alternativas contraceptivas e decisões reprodutivas: contrangimentos de classe, raça/etnia, gênero e geração.

Saúde coletiva e interseccionalidade no debate sobre gênero e sexualidade.

Desafios e abordagens metodológicas para estudos de gênero e sexualidade no campo da saúde coletiva.

Aborto no contexto brasileiro.

Sexualidades juvenis e reprodução.

Intersessão dos estudos de gênero com os estudos sociais da ciência.

Contribuições das ciências sociais para a transição de uma compreensão biomédica da “saúde materno-infantil” para a perspectiva dos “direitos sexuais e direitos reprodutivos”. Planejamento reprodutivo: desafios para ultrapassar a concepção do “planejamento familiar” e seus modos de enfrentamento por homens e mulheres.

Contribuições dos estudos de gênero e sexualidade para a pesquisa e a intervenção em IST, HIV/AIDS.

DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

Especialidade: Bioestatística

Programa:

Estatística descritiva.

Amostragem.

Inferência estatística.

Distribuições de probabilidades.

Associação estatística e relação de causa e efeito em Epidemiologia.

Técnicas estatísticas e delineamentos de estudos em Saúde Pública.

Modelos estatísticos aplicados à epidemiologia.

Análise de sobrevivência.

Análise de séries históricas.

Análise de dados categóricos.

Especialidade: Epidemiologia das Doenças Infecciosas

Programa:

Bases biológicas e medidas de transmissão da epidemiologia das doenças infecciosas.

História natural das doenças infecciosas e níveis de prevenção.

Vigilância epidemiológica das doenças infecciosas.

Associação estatística e causalidade na epidemiologia das doenças infecciosas.

Desenho de estudos de prevalência sobre doenças infecciosas.

Delineamento de estudos prospectivos aplicados a doenças infecciosas ou na avaliação de efetividade e segurança de medidas preventivas.

Estudos caso-controlé aplicados a doenças infecciosas ou na avaliação de efetividade e segurança de vacinas.

Estudos ecológicos aplicados às doenças infecciosas ou na avaliação do impacto de intervenções em saúde pública.

Estudos epidemiológicos e epidemias.

Método epidemiológico aplicado a programas de imunização.

Especialidade: Epidemiologia das Doenças Não Transmissíveis (DNTs)

Programa:

Antecedentes históricos, conceitos e usos da Epidemiologia.

História natural das doenças não transmissíveis DNTs e níveis de prevenção.

Estudos descritivos em doenças não transmissíveis (DNTs).

Delineamento de estudos epidemiológicos para a avaliação de etiologias em DNTs.

Interações na origem das DNTs (incluindo interação gene x ambiente).

Estudos epidemiológicos sobre rastreamento de DNTs.

Estudos de prognóstico em DNTs.

Vigilância epidemiológica das DNTs.

Causalidade em doenças de etiologia complexa.

Validade em estudos epidemiológicos sobre DNTs.

Especialidade: Estatísticas de Saúde

Programa:

Dinâmica da População.

Transição demográfica e transição epidemiológica.

Envelhecimento populacional.

Eventos vitais de interesse em Saúde Pública.

Proporções, coeficientes e índices mais usados em Saúde Pública.

Indicadores de Saúde.

Análise crítica de sistemas oficiais de informação em saúde.

Inovações metodológicas e big data para a análise de indicadores de saúde.

Especialidade: Sistemática e Ecologia de Populações de Vetores

Programa:

Epidemiologia da malária no Brasil.

Impactos ambientais e seus reflexos na epidemiologia de doenças com agentes infecciosos transmitidos por insetos vetores.

Manejo integrado de insetos vetores.

Sistemática de insetos vetores.

Emergência da Doença de Chagas na Amazônia.

Epidemiologia das leishmanioses no Brasil.

Epidemiologia das arboviroses no Brasil.

Ritmos circadianos de insetos vetores e a importância desse conhecimento para a entomologia em saúde pública.

Importância da investigação entomológica na identificação de áreas de risco de transmissão de agentes infecciosos veiculados por insetos.

Desafios de urbanização das doenças e de seus insetos vetores.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Saúde Pública/USP.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Saúde Pública, Prof. Dr. José Leopoldo Ferreira Antunes, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – título de eleitor;

VIII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

IX – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que

se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - Para fins do inciso IX, ressalvado o disposto no § 9º, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 9º - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Saúde Pública, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – prova escrita – peso 1;

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 2;

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 4;

IV – avaliação didática – peso 2;

V – prova prática – peso 1.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 8º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e PORT/SVAPAC/003, aprovada pela Congregação em sua 4ª/2022 Sessão de 26.05.2022.

5. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

8. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:

I – a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

II – a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;

III – o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;

IV – findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

V – cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

9. - A prova prática realizar-se-á segundo Artigo 37 do Regimento da Faculdade de Saúde Pública:

– planejamento de um trabalho em que o candidato deverá descrever e justificar a metodologia a ser utilizada para os Departamentos de Epidemiologia, Nutrição, Política, Gestão e Saúde e Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade.

- Resolução de um ou mais problema(s) proposto(s) por escrito pela Comissão Julgadora para o Departamento de Saúde Ambiental.

10. - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

V – A prova prática será realizada de acordo com as seguintes normas:

I – sorteio pelo candidato, na hora do início da prova